



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Piçarra**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150053**

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLAVIANA RABELO DA SILVA E CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.316.973/0001-60, com sede na AV. ARAGUAIA Nº 99, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por LILAINE RABELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa com vistas a aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos para atender a demanda das secretarias municipais do município.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1010.154510022.2.056 Manutenção da Limpeza Pública no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1010.154510023.2.067 Manutenção de Pontes, Bueiros e Pontilhoes no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1010.151220022.2.050 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0909.201220005.2.030 Manutenção da SEMDEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0707.041220003.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2016 findando-se em 30.11.2016.

**CLÁUSULA QUARTA- FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Piçarra**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98  
CONTRATANTE

FLAVIANA RABELO DA SILVA E CIA LTDA-ME  
CNPJ 02.316.973/0001-60  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_